

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 10/02/2023

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, José Anderson de Sousa Alencar, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. O Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo. Por conseguinte, o Projeto foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo. Após isso, o Projeto foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Por conseguinte, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Poder Executivo. Após sua leitura, o Projeto foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de

Lei nº 004/2023 de autoria do Poder Executivo. Dando prosseguimento, o Projeto foi colocado em segunda discussão, seguida de segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente iniciou as Considerações Finais, momento em que os Vereadores fizeram uso da Tribuna. Após os Vereadores relatarem os seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1. Wanderlan Pereira Lima

2. Leidiana Pereira Ribeiro